



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP  
64107.005112/2025-16**

**Cód verificador: 41b64cbb-63ed-41a3**

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de consumo para compor os KPSI, KPSC e VTR

**INTERESSADO:** Divisão de Saúde

**Órgão de Origem:** 71º Batalhão de Infantaria  
Motorizado

**Data da Criação:** 08/08/2025

**Localização Atual do Processo:** DEFAULT

**Data da Autação:** 08/08/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 361-Div Sau/CCAP/71º BIMtz (a)
- 2- Requisição Nº 360-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 3- 2025NC411337 mat consumo core.pdf
- 4- Nota Tecnica\_01\_2024.pdf
- 5- Despacho Nº 1161-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 6- Despacho Nº 1166-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 7- SICAF.pdf
- 8- consultarOcorrenciasFornecedor\_35514416000102\_2025-08-08.pdf
- 9- QUALIMMED - Certidão Estadual.pdf
- 10- QUALIMMED - Certidão Municipal.pdf
- 11- BALANCO 2023,2024.pdf
- 12- TCU.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64107.005112/2025-16
- 14- 160177\_2025NE000376.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64107.005112/2025-16
- 16- recebido qualimed.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64107.005112/2025-16
- 18- NF 3644 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64107.005112/2025-16
- 20- Despacho Nº 1443-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 21- Despacho Nº 1446-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 22- consultarSituacaoFornecedor\_35514416000102\_2025-09-12.pdf
- 23- ConsultaOptantes.pdf
- 24- 2025NS001842.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64107.005112/2025-16
- 26- ob869.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64107.005112/2025-16

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 360-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 8 de agosto de 2025.

**Assunto:** Aquisição de materiais de consumo para compor os KPSI, KPSC e VTR.

**Referências:**

- a) Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de “Nota de Empenho”); e; ; e; e  
b) Art. 28º , inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a modalidade de licitações “pregão”)....

**Anexos:**

- 1) [2025NC411337 mat consumo core.pdf](#)  
2) [Nota Tecnica\\_01\\_2024.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art.13 da IG 12-02 (**Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra**) aprovadas pela portaria ministerial nº 305 (**Aprova as instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército**), de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de atender as necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz, atendendo o objetivo estratégico operacional (OEO -03) Otimizar o Gerenciamento das Atividades Logísticas

UASG	160177-71º BIMtz		PREGÃO	90010/2025		
CNPJ	35.514.416/0001-02		RAZÃO SOCIAL	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	36	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM,	UND	300	R \$ 0,70	R \$ 210,00
23	36	COMPRESSA GAZE, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA 13 FIOS	UND	4.000,00	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b> <b>2.570,00</b>
--------------	-------------------------------

2. Método de aquisição: (x) UG Gerenciadora

3. Tipo de Empenho: (x) Ordinário

4. Justificativa: A referida aquisição de materiais de consumo "KITS CORE" KPSI e KPSC (I, II, III, VTR), tem por finalidade adequar a composição dos "kits core" dos militares integrantes da FT CORE 25, atender às necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz.

5. Disponibilidade de Crédito:

5.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 (**Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária**) c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01-SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
1	232061	1000000000	339030	160504	A1APPRECORE	00001	160177	2025NC 411337 25jul25

**VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten**

Chefe da Divisão de Saúde



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 08/08/2025, às 09:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: in/4-qhTS-shWw-p32N**

\_\_\_ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)\_\_\_\_\_

28/07/25 15:22

USUARIO: VALETIM

DATA EMISSAO : 25Jul25 VALORIZACAO : 25Jul25 NUMERO : 2025NC411337

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71º B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71º BI MTZ) ? CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQS DE MATERIAIS CONSUMO P/ COMPOR KPSI E KPSC(I,II,III,VTR), CONF DIEX Nº4045-DIVPLJLOG/COPLOG/COLOG, DE 24/06/25. PRAZO: EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232061	1000000000	339030		160504	A1APPRECORE	303.201,76

LANCADO POR : ██████████ - HYGOR LUIS  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jul25 11:55



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)  
DIRETORIA DE SAÚDE

Ger. P. P.

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2024 – DSO / D Sau – Padronização dos Kits de Saúde Operacional**

**1. FINALIDADE**

Padronizar os conjuntos de materiais e medicamentos (*kits*) do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, a serem adotados por militares, de forma individual e coletiva, no apoio de saúde em operações de guerra e de não-guerra.

**2. REFERÊNCIAS**

- a. BRASIL. Portaria nº 29-EME, de 14 de abril de 1980. Aprova o Manual do Serviço de Saúde em Campanha - 2ª Edição (C 8-1). Boletim Especial 16/1980, Brasília, DF, 1980;
- b. BRASIL. Manual de Campanha C 21-74 - Instrução individual para o combate. Brasília, DF, 1986;
- c. BRASIL. Portaria nº 2.048-Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Brasília, DF, 2002;
- d. BRASIL. Portaria Normativa nº 16 Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro, de 12 de abril de 2018. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade. Brasília, DF, 2018;
- e. BRASIL. Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015. Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro. Boletim do Exército, Brasília, DF, 2015;
- f. BRASIL. Nota de Coordenação Doutrinária nº 01-2016. O Apoio de Saúde da FTC. DECEX, Brasília, DF, 2016;
- g. BRASIL. Dados Médios de Planejamento Escolar (EB60-ME-11.401 - DAMEPLAN). DECEX, Rio de Janeiro, RJ, 2017;
- h. BRASIL. Portaria nº 040-COTER, de 1º de abril de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.343 - Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Básico, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2020;
- i. BRASIL. Portaria nº 067-COTER, de 3 de junho de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.351 - Batalhão de Saúde, Edição Experimental. COTER, Brasília, DF, 2020;
- j. BRASIL. Portaria Normativa Nº 61/GM-MD, de 10 de julho de 2020. Aprova o Manual do Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE) – MD40-M-02. 1ª Edição. Ministério da Defesa, Brasília, DF, 2020;

k. BRASIL. Instrução Normativa EMCFA-MD nº 23, de 24 de dezembro de 2023. Aprova o Manual de Apoio em Saúde em Operações Conjuntas - MD42-M-04. 2ª Edição. Ministério da Defesa, Brasília, DF, 2023;

l. BRASIL. Portaria nº 428-COTER, de 8 de abril de 2024. Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.480 – Primeiros Socorros, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2024;

m. EUA. *American College of Surgeons*. ATLS - Suporte de Vida Avançado no Trauma, 8ª Ed. EUA, 2008;

n. EUA. *American Heart Association*. ACLS - Suporte de Vida Avançado em Cardiologia. EUA, 2015;

o. BRASIL. SUEOKA, Júnia, ABGUSSEN, Carla. APH Resgate - Emergência em Trauma, 1ª Edição, Ed. Elsevier. Rio de Janeiro, RJ, 2019;

p. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Pre-Hospital Trauma Life Support - Military Edition, 8ª Ed. EUA, 2016;

q. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado, 7ª Ed. EUA, 2012;

r. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NESSEN, Shawn. *War Surgery in Afghanistan and Iraq: A Series of Cases, 2003-2007*. EUA, Office of The Surgeon General, 2008; e

s. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Manual on Policies and Procedures concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions*. EUA, 2023.

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Diretoria de Saúde, como órgão técnico-normativo do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, por meio da Divisão de Saúde Operacional e baseada nos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) previstas no PEEX 2024-2027, formulou a presente Nota Técnica - NT com o objetivo de ampliar a Capacidade Operacional nº 24, Saúde nas Operações, integrando a Capacidade Militar Terrestre nº 05, Sustentação Logística, constante no Catálogo de Capacidades do Exército (2015-2035).

Os OEE particularmente detalhados a seguir, delineiam e amparam a importância da Saúde Operacional para a Força Terrestre, tanto nas ações de guerra, como nas de não-guerra, incluindo as ações subsidiárias:

#### OEE 1 – APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUAÇÃO

1.1 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL

1.2 AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE DA FORÇA TERRESTRE

#### OEE 2 – APRIMORAR A CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, A PAZ SOCIAL E A POLÍTICA EXTERNA

#### OEE 4 – APERFEIÇOAR O SISTEMA OPERACIONAL MILITAR TERRESTRE

#### OEE 5 – APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE

5.1 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DO EXÉRCITO

5.1.1 Aperfeiçoar a Estrutura Logística do Exército, nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística)

#### 4. A EVOLUÇÃO DA SAÚDE OPERACIONAL

GEN PM

Os avanços da Saúde Operacional nos últimos quarenta anos, principalmente em decorrência das guerras do Afeganistão e do Iraque, com o aprendizado e a introdução da nova metodologia de atendimento em combate, utilizando-se o chamado "TC3" (*Tactical Combat Casualty Care - TCCC - Cuidados Táticos de Feridos em Combate*), aliados a novos materiais, torna necessária a revisão de protocolos e materiais empregados pelo Exército Brasileiro.

Os Cursos e Estágios de Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT), implantados na Força Terrestre em 2018, vêm atualizando a doutrina de atendimento operacional para militares de saúde e combatentes. Essas capacitações habilitam oficiais e praças a realizar, no nível tático, atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte (básico e avançado) de vida, levantamento de dados e atividades de inteligência em Saúde e planejamento do apoio de saúde em diferentes níveis de competência, de acordo com a legislação em vigor.

Entretanto, observa-se grande dificuldade para se adquirir e padronizar os materiais necessários para se prestar esse tipo de atendimento de saúde, em situações operacionais, no "Estado da Arte" preconizado.

Assim sendo, torna-se imprescindível a publicação desta NT, com o objetivo de padronizar e fornecer amparo técnico para as aquisições dos materiais Classe VIII necessários à efetivação do atendimento pré-hospitalar tático.

#### 5. SOBRE OS KITS DE SAÚDE OPERACIONAL

A utilização dos *kits* de Saúde Operacional deve ser planejada de acordo com a capacitação técnica da equipe de saúde e dos meios empregados.

Todas as atividades operacionais devem contar com profissionais habilitados, nos moldes da Portaria Normativa nº 16 MD/GM, de 12 de abril de 2018, e com materiais adequados para prestar o apoio dentro de suas competências, atendendo às prescrições da Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro, e da Portaria nº 2.002-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para o Monitoramento da Saúde do Militar nas Atividades de Risco, na Instrução Militar e em Operações no Exército Brasileiro (EB-D-01.003).

A constituição dos *kits*, constante desta NT, é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde acrescentar itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

#### 6. TIPOS DE KITS

Os *kits* de Saúde Operacional são constituídos de acordo com o tipo de uso (individual ou coletivo), do meio utilizado para o seu transporte (manual ou em viatura), e das medicações necessárias para cada um deles, com uma complexidade crescente, de acordo com o nível de habilitação do militar.

##### a. Kits de uso individual

1) *Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK)

##### b. Kits de uso coletivo

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II

Get PM

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I

c. Kits de medicações

1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSI

2) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT III

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT II

4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT I

## 7. EMPREGO DOS KITS

O emprego dos *kits* obedece ao previsto na doutrina da Função Logística Saúde vigente e se encontra assim distribuído:

a. Kits de uso individual

1) *Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK): uso individual por todo militar em missão operacional.

b. Kits de uso coletivo

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III: uso pelo combatente socorrista (Cabo ou Soldado de Saúde, antigamente chamado de “padioleiro”);

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II: uso pelos demais Oficiais de Saúde e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos; e

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I: uso pelos Oficiais Médicos e Enfermeiros.

c. Kits de medicações

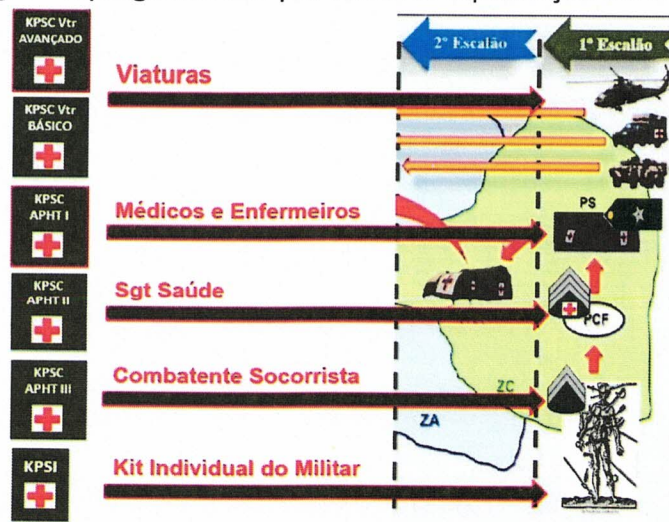
1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSI: integra o KPSI, para uso individual, por 01 (um) dia;

2) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT III: integra o KPSC - APHT III, com medicações para suporte básico de vida, dentro das técnicas do APHT Nível III;

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT II: integra o KPSC - APHT II, com medicações para suporte básico e avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível II; e

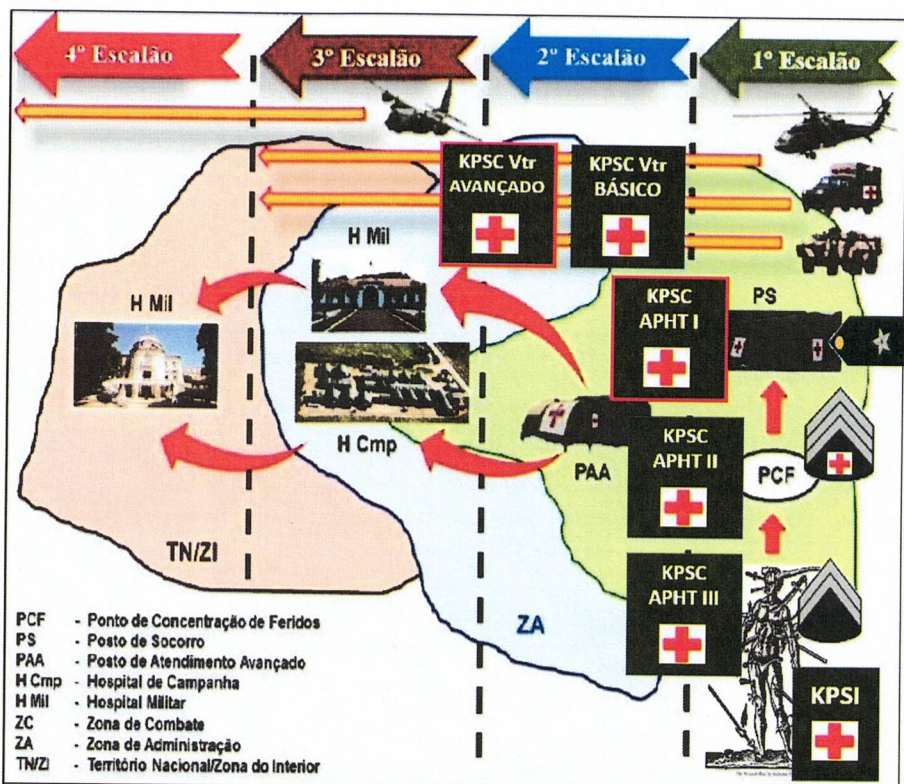
4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT I: integra o KPSC - APHT I, com medicações para suporte avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível I.

Fig 1. Emprego dos *Kits* por Nível de capacitação em APHT



Fonte: Manual de Campanha Logística Militar Terrestre, 2018. (Adaptação – D Sau).

Fig 2. Emprego dos Kits nos Escalões de Saúde do Teatro de Operações (TO)



Fonte: Manual de Campanha Logística Militar Terrestre, 2018. (Adaptação – D Sau).

## 8. COMPOSIÇÃO DOS KITS

Os materiais integrantes dos kits são para emprego operacional e podem ser simplificados, para uso em treinamentos. Em caso de uso, o material deverá ser recompletado.

Em princípio, doutrinariamente e para Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN), será considerado que 50% dos integrantes dos Grupos de Combate (GC), constituídos por 09 (nove) militares, poderão ter necessidade de atendimento em combate. Também será considerado, baseado na doutrina vigente do Exército Norte-Americano, que o quantitativo de feridos em combate será de 20% (vinte por cento) da tropa, sendo, destes, 5% (cinco por cento) de feridos graves, que necessitarão evacuação para o 2º ou 3º escalões do Teatro de Operações - TO.

A verificação do KPSI é de responsabilidade do próprio militar e, dos KPSC, do encarregado de material das Seções de Saúde.

Todo militar deve conferir o material antes do início da missão, incluindo o prazo de validade das medicações. A constituição dos kits é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde da Organização Militar acrescentar outros itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

Além disso, reforço que os itens abaixo discriminados apenas elencam os materiais, não isentando a necessidade de descritivo completo destes no processo aquisitivo, assim como os demais ritos previstos nas legislações sobre Licitações, Aquisições e Contratos.

Destaca-se que esta Nota tem caráter de recomendação técnica, o que não exige a OM interessada na aquisição de realizar todo o planejamento da licitação, à luz da legislação que rege as compras públicas, afastando no contexto da definição do objeto qualquer situação que restrinja o caráter competitivo.

a. Kits de uso individual

1) Kit de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK)

*Ger Prof*

Item	Descrição	UN	Qnt
<b>Material Permanente</b>			
1	Bornal KPSC (IFAK)	UN	01
<b>Material de Consumo</b>			
2	Atadura de Crepom 10cm	RL	01
3	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	01
4	Cânula Nasofaríngea 18-28FR	UN	01
5	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	01
6	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	02
7	Curativo hemostático	UN	01
8	Luvas de Procedimento Nitrílicas (par)	UN	02
9	Fita Adesiva Cirúrgica (esparadrapo)	RL	01
10	Torniquete de Combate	UN	01
11	Manta aluminizada	UN	01
12	Cateter intravenoso periférico tipo Jelco nº 14, simples (sem dispositivo de segurança).	UN	02
13	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
14	Cartão de baixas plastificado (Anexo A)	UN	01

b. Kits de uso coletivo

1) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III

Item	Descrição	UN	Qnt
<b>Material Permanente</b>			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional (25 litros)	UN	01
<b>Material de Uso Duradouro</b>			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Lanterna clínica	UN	01
4	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
5	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
6	Tesoura Curva Ponta Romba	UN	01
<b>Material de Consumo</b>			
7	Agulha 30 X 8	UN	06
8	Agulha 40 X 12	UN	06
9	Álcool sachê 70%	UN	10
10	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
11	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
12	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
13	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
14	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
15	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 pol	UN	04
16	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 pol	UN	04
17	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
18	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
19	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
20	Cartão de baixas plastificado	UN	10
21	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
22	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
23	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
24	Colar Cervical Regulável	UN	01

GC/PM

25	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
26	Compressa de Gaze Estéril – Pacote com 10 UN	UN	05
27	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
28	Curativo Adesivo	CX	01
29	Curativo Hemostático	UN	02
30	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
31	Equipo de soro macrogotas	UN	03
32	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
33	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
34	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
35	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
36	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
37	Manta aluminizada	UN	02
38	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
39	Óculos de Bioproteção	UN	01
40	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
41	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
42	Tala para Imobilização flexível	UN	02
43	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
44	Torniquete de Combate	UN	04

2) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II

Item	Descrição	UN	Qnt
<b>Material Permanente</b>			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional (35 litros)	UN	01
<b>Material de Uso Duradouro</b>			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Esfigmomanômetro	UN	01
4	Estetoscópio	UN	01
5	Lanterna clínica	UN	01
6	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
7	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
8	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
9	Tesoura curva ponta romba	UN	01
<b>Material de Consumo</b>			
10	Agulha 30 X 8	UN	06
11	Agulha 40 X 12	UN	06
12	Álcool sachê 70%	UN	10
13	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
14	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
15	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
16	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
17	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	04
18	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 8 polegadas	UN	02
19	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 polegadas	UN	04
20	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
21	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
22	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
23	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
24	Cartão de baixas plastificado	UN	10
25	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
26	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02

3 of 10/11

27	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
28	Colar Cervical Regulável	UN	01
29	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
30	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
31	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
32	Curativo Adesivo	CX	01
33	Curativo Hemostático	UN	02
34	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
35	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
36	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
37	Equipo de soro macrogotas	UN	03
38	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
39	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
40	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
41	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
42	Kit de acesso intraósseo esternal	UN	02
43	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
44	Kit de cricotireotomia	UN	02
45	Kit de sutura descartável	UN	02
46	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
47	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
48	Manta aluminizada	UN	02
49	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
50	Óculos de Bioproteção	UN	01
51	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
52	Repositor hidroeletrólítico sachê	UN	06
53	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
54	Seringa descartável 10ml	UN	04
55	Seringa descartável 20ml	UN	04
56	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	UN	04
57	Tala para Imobilização flexível	UN	02
58	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
59	Termômetro clínico	UN	01
60	Torniquete de Combate	UN	04

3) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I

Item	Descrição	UN	Qnt
<b>Material Permanente</b>			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional para Médico/Enfermeiro (50 litros)	UN	01
<b>Material de Uso Duradouro</b>			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Esfigmomanômetro	UN	01
4	Estetoscópio	UN	01
5	Lanterna clínica	UN	01
6	Laringoscópio de luz branca	UN	01
7	Guia de Tubo ou <i>Bougie</i> , não ventilado	UN	01
8	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
9	Pinça de Magil 18cm em aço inoxidável	UN	01
10	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
11	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
12	Tesoura curva ponta romba	UN	01

607 PM

Material de Consumo			
13	Agulha 30 X 8	UN	06
14	Agulha 40 X 12	UN	06
15	Álcool sachê 70%	UN	10
16	Atadura de Crepom 10cm	UN	02
17	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
18	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	RL	02
19	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	RL	02
20	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	04
21	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 8 polegadas	UN	02
22	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 polegadas	UN	04
23	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
24	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
25	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
26	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
27	Cartão de baixas plastificado	UN	10
28	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
29	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
30	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
31	Colar Cervical Regulável	UN	01
32	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
33	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
34	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
35	Curativo Adesivo	CX	01
36	Curativo Hemostático	UN	02
37	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
38	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
39	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
40	Dreno torácico nº 20	UN	02
41	Dreno torácico nº 24	UN	02
42	Equipo de soro macrogotas	UN	03
43	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
44	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
45	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
46	Fio de sutura poliglactina 3-0 com agulha ½ círculo	UN	02
47	Fio de sutura nylon 2-0 com agulha triangular de ½ círculo	UN	02
48	Fio de sutura nylon 3-0 com agulha triangular de ½ círculo	UN	04
49	Fio de sutura nylon 4-0 com agulha triangular de 3/8 círculo	UN	02
50	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
51	Kit de acesso intraósseo esternal	UN	02
52	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
53	Kit de cricotireotomia	UN	02
54	Kit de drenagem de tórax	UN	01
55	Kit de sutura descartável	UN	02
56	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
57	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
58	Manta aluminizada	UN	02
59	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
60	Óculos de Bioproteção	UN	01
61	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
62	Repositor hidroeletrólítico sachê	UN	06
63	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
64	Seringa descartável 10ml	UN	04

GER P/M

65	Seringa descartável 20ml	UN	04
66	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	UN	04
67	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 500ml	UN	02
68	Tala para Imobilização flexível	UN	02
69	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
70	Termômetro clínico	UN	01
71	Torniquete de Combate	UN	06
72	Tubo endotraqueal nº 7,5	UN	01
73	Tubo endotraqueal nº 8,0	UN	02
74	Tubo endotraqueal nº 8,5	UN	01

c. Kits de medicamentos

1) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSI

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	267140	Azitromicina 500mg	Cp	01	Antibiótico
2	410023	Dipirona 500mg	Cp	08	Analgésico e antitérmico
3	268533	Tenoxicam 20mg	Cp	01	Anti-inflamatório não-esteróide
4	292382	Tramadol 50mg	Cp	04	Analgésico tipo opioide

Obs: O item 1 poderá ser substituído, de acordo com o médico da OM, por:

1	481244	Paracetamol 750mg	Cp	04	Analgésico e antitérmico
---	--------	-------------------	----	----	--------------------------

3) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT III

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
<b>Medicamento injetável</b>					
1	481244	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
2	352317	Água destilada 10 mL	Amp	10	Diluyente
3	267541	Glicose 50% - 10 mL	Amp	08	Solução
4	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
5	448699	Solução fisiológica 250mL	Fr	04	Solução
<b>Medicamento Oral</b>					
6	267140	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
7	410023	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
8	268533	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não-esteróide
9	292382	Tramadol 50mg	Cp	04	Analgésico tipo opioide

Obs: O item 1 poderá ser substituído, de acordo com o médico da OM, por:

1	481244	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico e antitérmico
---	--------	-------------------	----	----	--------------------------

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

4) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT II

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	268255	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
2	352317	Água destilada 10mL	Amp	10	Diluyente
3	277934	Atropina 0,5mg/mL	Amp	08	Anticolinérgico
4	267140	Azitromicina 500mg	Fr	04	Antibiótico

20/05/24

5	410023	Dipirona 500mg/mL	Amp	08	Analgésico e antitérmico
6	267541	Glicose 50% 10mL	Amp	08	Solução hipertônica
7	342134	Hidrocortisona 500mg	Fr	04	Corticosteroide
8	268505	Ondansetrona 2mg/mL	Amp	04	Antiemético
9	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
10	448699	Solução fisiológica 250mL	Fr	04	Solução
11	268533	Tenoxicam 40mg	Fr	04	Anti-inflamatório não-esteróide
12	292382	Tramadol 50mg/mL	Amp	04	Analgésico tipo opióide
<b>Medicamento Oral</b>					
13	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cp	04	Antiagregante plaquetário
14	268952	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
15	267203	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
16	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	Cp	04	Vasodilatador coronariano
17	267779	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico
18	268532	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não esteroidal
19	268534	Tramadol 50mg	Cp	16	Analgésico tipo opióide

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

5) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT I

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL	Amp	05	Anti-hemorrágico
2	268255	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
3	352317	Água destilada 10mL	Amp	10	Diluyente
4	277934	Atropina 0,5mg/mL	Amp	08	Anticolinérgico
5	267140	Azitromicina 500mg	Fr	04	Antibiótico
6	407462	Cetamina 50mg/mL	Amp	04	Sedativo
7	267194	Diazepam 5mg/mL	Amp	04	Sedativo
8	410023	Dipirona 500mg/mL	Amp	08	Analgésico e antitérmico
9	299317	Fentanil 100mcg/2mL	Amp	04	Sedativo e analgésico
10	267541	Glicose 50% - 10mL	Amp	08	Solução hipertônica
11	342134	Hidrocortisona 500mg	Fr	04	Corticosteroide
12	269843	Lidocaína sem vasoconstritor	Fr	04	Antiarrítmico e Anestésico
13	272817	Midazolam 15mg	Amp	04	Sedativo
14	268505	Ondansetrona 2mg/mL	Amp	04	Antiemético
15	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
16	448699	Solução fisiológica 0,9% 250mL	Fr	04	Solução
17	268442	Succinilcolina 100mg	Fr	04	Bloqueador Muscular
18	268533	Tenoxicam 40mg	Fr	04	Anti-inflamatório não-esteróide
19	292382	Tramadol 50mg/mL	Amp	04	Analgésico tipo opióide
<b>Medicamento oral</b>					
20	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cp	04	Antiagregante plaquetário
21	268952	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
22	267203	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
23	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	Cp	04	Vasodilatador coronariano
24	267779	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico
25	268532	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não esteroidal
26	268534	Tramadol 50mg	Cp	16	Analgésico tipo opióide

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

## 9. QUALIDADE DO MATERIAL

É de suma importância que sejam adquiridos materiais que atendam às necessidades operacionais, atentando-se tanto para a robustez quanto para a efetividade destes em ambiente tático, por isso todos os materiais devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Especial atenção deve ser dada na aquisição do torniquete, material cuja eficiência é imprescindível para a sobrevivência do ferido em combate, já que as grandes hemorragias são a causa número um de mortes evitáveis em ambiente tático.



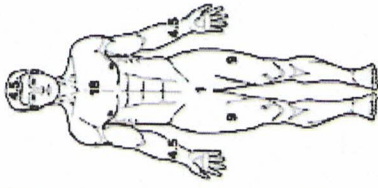
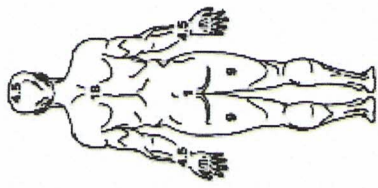
## 10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Em caso de Missões de Paz, pode haver acréscimo de materiais por exigência da ONU, conforme o previsto no *Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions* (COE Manual) vigente.

b. Esta Nota Técnica revoga a Nota Técnica nº 001/2022 – DSO/D Sau, de 10 de outubro de 2022.

Brasília-DF, 21 de maio de 2024.

  
Gen Div MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA  
Diretor de Saúde

 <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>DIRETORIA DE SAÚDE</b>		
EVACUAÇÃO <input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA <input type="checkbox"/> ROTINA		
IDENTIFICAÇÃO (DEVE SER PREENCHIDA PELO PRÓPRIO MILITAR ANTES DA MISSÃO)		
NOME: _____ DATA/HORA: _____		
IDENTIDADE: _____		
ALERGIAS: _____		
MECANISMO DOS FERIMENTOS (MARQUE TODOS QUE SE APLICAM):		
<input type="checkbox"/> ARTILHARIA <input type="checkbox"/> EXPLOÇÃO <input type="checkbox"/> TIRO <input type="checkbox"/> GRANADA <input type="checkbox"/> QUESADOURAS <input type="checkbox"/> MINA <input type="checkbox"/> FACADA <input type="checkbox"/> QUEDA <input type="checkbox"/> QUEIMADURAS		
FERIMENTOS (MARQUE COM U X O LOCAL DOS FERIMENTOS):		
TQ: BRAÇO DIR Tipo: _____ Hora: _____		 TQ: BRAÇO ESQ Tipo: _____ Hora: _____
TQ: PERN A DIR Tipo: _____ Hora: _____		 TQ: PERN A ESQ Tipo: _____ Hora: _____
SINAIS E SINTOMAS (MARQUE COM U X O LOCAL DOS FERIMENTOS):		
HORA: _____		
PULSO (FC E LOC) _____		
FREQ RESPIRATORIA _____		
PRESSÃO ARTERIAL _____		
SAT. OXIGÊNIO (%) _____		
AYDI _____		
DOR (1-10) _____		
DIRETORIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL - REVISADO EM 26/10/2023		

EVACUAÇÃO <input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA <input type="checkbox"/> ROTINA	
TRATAMENTOS: (MARQUE O X NO QUE APLICOU)	
M	<input type="checkbox"/> TORNIQUETE <input type="checkbox"/> EXTREMIDADE <input type="checkbox"/> JUNTAS <input type="checkbox"/> ABD / TRONCO <input type="checkbox"/> BANDAGEM <input type="checkbox"/> HEMOSTÁTICA <input type="checkbox"/> PRESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRA
A	<input type="checkbox"/> INTACTA <input type="checkbox"/> NASOFARINGEA <input type="checkbox"/> TOT / DSG <input type="checkbox"/> CRICO
R	<input type="checkbox"/> O2 <input type="checkbox"/> AGULHA DESC. <input type="checkbox"/> DRENO <input type="checkbox"/> SELO TORAX
FLUIDO	
SANGUE	
H <input type="checkbox"/> PREVENÇÃO HIPOTERMIA <input type="checkbox"/> ESCALA GLASGOW	
P PRESCRIÇÃO	
A ANTIBIÓTICOS	
OUTROS	
F FERIMENTOS	
F FRATURAS	
OBSERVAÇÕES: <input type="checkbox"/> PRESCRIÇÃO TÁTICA <input type="checkbox"/> OLHOS <input type="checkbox"/> DIR <input type="checkbox"/> ESQ	
ANOTAÇÕES:	
SOCORRISTA (NOME): _____	
DIRETORIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL - REVISADO EM 26/10/2023	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1161-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 8 de agosto de 2025.

**Assunto:** Despacho do Fiscal Administrativo

1. Aprovo a aquisição dos materiais de consumo para compor o KPSI E KPSC, solicitado pelo chefe da divisão de saúde.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação.

**RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO - Maj**  
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO**, em 08/08/2025, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 2eRa-+1vW-rr10-CvjX**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1166-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 8 de agosto de 2025.

**Assunto:** Despacho do OD autorizando a contratação.

1. Aprovo a aquisição do material de consumo para compor os KPSi, KPSC e VTR solicitado pelo chefe da divisão de saúde e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

**DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj**  
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 08/08/2025, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Ycqe-IBKV-U0Hd-0Bi5**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.514.416/0001-02 DUNS®: 925682822  
Razão Social: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: QUALIMMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/07/2025 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 08/08/2025 15:58

CPF: 151.XXX.XXX-60 Nome: JOSEVAL SOARES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.514.416/0001-02 DUNS®: 925682822  
Razão Social: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: QUALIMMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 26/07/2024  
Data Aplicação: 26/07/2024  
Número do Processo: 23542.002347/2024 Número do Contrato: ata n 208/2023  
Descrição/Justificativa: Pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto, decidiu-se pela aplicação de advertência, nos termos do item 7.2 do termo de referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico 09/2023.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000009090629-61

Data de Emissão: 05/08/2025

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA MARQUES DO PARANA N. 243, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP: 52.021-050 - BRASIL

CNPJ: 35.514.416/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/11/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATER

**2. CMC**

662.355-7

**3. Endereço**

Rua Marques do Parana, 243  
BAIRRO Espinheiro, CEP 52021-050, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

**5. Atividade Econômica**

4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS  
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4645-10-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL

**6. Descrição**

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**342.6588.2764**

**10. Expedida em**

Recife, 05 de AGOSTO de 2025

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

01 de AGOSTO de 2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>CNPJ</b> 35.514.416/0001-02
<b>SCP</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>PERÍODO DA APURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0E.24.93.37.4C.01.D0.EA.D7.BF.DC.6E.2C.48.4F.29.0C.74.06.84	
<b>RETIFICADAS (HASH)</b>	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	7985404955122691011	03/04/2025 a 03/04/2026
Contador/Contabilista	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	6732245373069084767	12/06/2025 a 11/06/2028

NÚMERO DO RECIBO:

0E.24.93.37.4C.01.D0.EA.D7.BF.DC.6E  
.2C.48.4F.29.0C.74.06.84-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2025 às 17:50:19

D3.1E.9A.FA.EC.40.9D.2B  
A1.CD.BC.39.32.77.EE.3E

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 5                      Folha: 1**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....

Bairro .....: ESPINHEIRO

Município .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 26202524053	<b>CNPJ</b> 35.514.416/0001-02	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	597473193537324621 1	10/06/2024 a 09/06/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	696681920884784577 1	04/04/2024 a 04/04/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.1  
5.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/06/2024 às 14:03:57

F0.D3.BA.3F.08.62.44.E2  
0A.6E.B4.0D.56.70.F5.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.790.076,46	R\$ 4.103.363,76
Vendas de Produtos		R\$ 4.790.076,46	R\$ 4.103.009,26
Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 354,50
(-) DEDUÇÕES		R\$ (189.879,18)	R\$ (197.721,86)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (23.652,12)	R\$ (104.607,75)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ (166.227,06)	R\$ (93.114,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.600.197,28	R\$ 3.905.641,90
(-) CMV		R\$ (3.079.864,67)	R\$ (2.871.198,33)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (3.079.864,67)	R\$ (2.871.198,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.520.332,61	R\$ 1.034.443,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (321.440,38)	R\$ (269.238,95)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (321.440,38)	R\$ (269.238,95)
(-) Salários		R\$ (29.123,86)	R\$ (222.826,93)
Rescisão		R\$ 0,00	R\$ 0,07
(-) Férias		R\$ (3.686,68)	R\$ (4.000,00)
(-) 13º Salário		R\$ (2.588,50)	R\$ (3.679,07)
(-) Vale Alimentação		R\$ (1.011,88)	R\$ (415,59)
(-) Assistência Médica		R\$ (166.435,37)	R\$ (14.577,66)
(-) Vale Transporte		R\$ (2.124,19)	R\$ (0,00)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 834,97	R\$ 3.211,43
(-) Bonificação		R\$ (117.263,87)	R\$ (7,00)
(-) Avaria		R\$ (41,00)	R\$ (944,20)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (26.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.835,01
Rendimentos s/Aplicações Finan		R\$ 0,00	R\$ 13.835,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.272.081,16)	R\$ (672.869,75)
(-) INSS		R\$ (8.946,04)	R\$ (11.636,62)
(-) FGTS		R\$ (2.853,48)	R\$ (3.764,93)
(-) Prestação de Serviços		R\$ (157.857,87)	R\$ (338.212,00)
(-) Aluguel de Sistemas		R\$ (2.946,83)	R\$ (4.764,93)
(-) Água		R\$ (1.871,58)	R\$ (1.737,86)
(-) Energia Elétrica		R\$ (5.085,53)	R\$ (1.252,59)
(-) Aluguel/Condomínio		R\$ (40.160,00)	R\$ (41.813,00)
(-) Telefone		R\$ (1.435,75)	R\$ (1.908,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Material de Uso e		R\$ (25.084,50)	R\$ (4.828,35)
(-) Despesas com Material de Exped		R\$ (56.485,67)	R\$ (572,46)
(-) Despesas com Copa		R\$ (15,00)	R\$ (226,78)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R\$ (5.568,08)	R\$ (6.000,00)
(-) Despesas com Combustíveis		R\$ (1.765,82)	R\$ (846,30)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (126.712,09)	R\$ (169,00)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (107.953,35)	R\$ (0,00)
(-) Fretes		R\$ (421.829,46)	R\$ (155.503,91)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (5.101,14)	R\$ (405,00)
(-) Cartório		R\$ (8.867,70)	R\$ (501,56)
(-) Táxi/Uber		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Gráficos		R\$ (3.091,33)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (107.450,81)	R\$ (55.022,53)
(-) Despesas com Construção e Refo		R\$ (0,00)	R\$ (6.139,00)
(-) (-) Recuperação de Despesas		R\$ 6.672,84	R\$ (0,00)
(-) Seguraça		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguro		R\$ (5.617,88)	R\$ (7.177,20)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) Ar- Condicionado		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Agua Mineral		R\$ (88,00)	R\$ (200,00)
(-) ICMS		R\$ (166.993,31)	R\$ (0,07)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (9.218,43)	R\$ (22.526,61)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (3.836,27)	R\$ (7.200,96)
(-) Juros e Multas Indedutíveis		R\$ (108,08)	R\$ (0,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.299.147,41	R\$ 981.752,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.269.578,34	R\$ 940.977,75
DISPONIVEL		R\$ 755.252,00	R\$ 82.860,64
CAIXA		R\$ 183.619,51	R\$ 3.578,40
Caixa		R\$ 183.619,51	R\$ 3.578,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,02	R\$ 820,48
Caixa Economica Federeal 4976-		R\$ 0,02	R\$ 820,48
Santader 130085228		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 571.632,47	R\$ 78.461,76
Caixa Economica Federal		R\$ 532.887,75	R\$ 16.234,75
Santander		R\$ 32.583,68	R\$ 52.459,25
Titulo capitalização		R\$ 6.161,04	R\$ 9.767,76
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 101.791,35	R\$ 506.844,48
CLIENTES - Direitos e Créditos		R\$ 76.310,72	R\$ 408.878,61
Clientes Diversos - Duplicatas		R\$ 76.310,72	R\$ 408.878,61
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 25.480,63	R\$ 97.965,87
ICMS a Recuperar		R\$ 25.480,63	R\$ 96.411,44
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.554,43
ESTOQUES		R\$ 412.534,99	R\$ 351.272,63
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 412.534,99	R\$ 351.272,63
Mercadorias p/revenda		R\$ 412.534,99	R\$ 351.258,13
Estoque de Mercadoria para Dem		R\$ 0,00	R\$ 14,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 29.569,07	R\$ 40.774,32
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 29.569,07	R\$ 40.774,32
IMOBILIZADO		R\$ 29.569,07	R\$ 40.774,32
Terrenos		R\$ 2.209,00	R\$ 2.209,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 35.514.416/0001-02  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis e Utensílios		R\$ 550,00	R\$ 1.050,00
Computadores e periféricos		R\$ 6.450,00	R\$ 7.100,00
Consócio		R\$ 14.770,07	R\$ 24.825,32
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.299.147,41</b>	<b>R\$ 981.752,07</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 235.856,14</b>	<b>R\$ 191.606,45</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 210.338,59</b>	<b>R\$ 164.154,13</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 210.338,59</b>	<b>R\$ 164.154,13</b>
Fornecedores		R\$ 210.338,59	R\$ 164.154,13
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI</b>		<b>R\$ 25.517,55</b>	<b>R\$ 27.452,32</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI</b>		<b>R\$ 1.412,04</b>	<b>R\$ 3.953,51</b>
INSS a Recolher		R\$ 1.067,52	R\$ 3.234,35
FGTS a Recolher		R\$ 344,52	R\$ 719,16
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>R\$ 24.105,51</b>	<b>R\$ 23.498,81</b>
ICMS a Recolher		R\$ 24.105,51	R\$ 4.596,90
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 9.343,39
ICMS Substituição Tributária - Entradas		R\$ 0,00	R\$ 9.558,52
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 75.220,22</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 75.220,22</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 75.220,22</b>
Santander		R\$ 0,00	R\$ 75.220,22
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 1.063.291,27</b>	<b>R\$ 714.925,40</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 863.291,27</b>	<b>R\$ 514.925,40</b>
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 863.291,27</b>	<b>R\$ 514.925,40</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.514.416/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)Prejuízos Acumulados		R\$ (73.188,93)	R\$ (73.188,93)
Lucros Acumulados		R\$ 3.211.790,71	R\$ 2.888.905,61
(-) Lucro do Período		R\$ (2.275.310,51)	R\$ (2.300.791,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

**Livro Diário**

**Número: 5                      Folha: 7**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....

Bairro .....: ESPINHEIRO

Município .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA**

**CNPJ Nº 35.514.416/0001-02**

**NIRE 26202524053 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/2019**

**INDICES DE LIQUIDEZ  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**( Em Reais)**

<b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = AC+RLP/PC+ELP</b>		
<b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>=</b>	<b>981.752,07</b>
		<b>266.826,67</b>
<b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>=</b>	<b>3,68</b>

<b>SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL/PC+ELP</b>		
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>		<b>981.752,07</b>
		<b>266.826,67</b>
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	<b>=</b>	<b>3,68</b>

<b>LIQUIDEZ CORRENTE = AC/PC</b>		
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>=</b>	<b>940.977,75</b>
		<b>191.606,45</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>=</b>	<b>4,91</b>

Recife, 31 de Dezembro de 2023

a) As informações foram extraídas das linhas 001 a 6487 do Livro SPED nº 05,  
HASH A5.44.7D.A8.34.FB.8A.62.F6.BA.4D.29.33.08.A1.63.15.18-9 transmitido em 17/07/2024

b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

c) A Sociedade não possui Auditoria Independente,

d) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

QUALIMMED COMERCIO  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
E M:35514416000102

Assinado de forma digital por QUALIMMED COMERCIO  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102  
Dados: 2024.10.23 21:27:36 -03'00'

**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 35.514.416/0001-02**

ISABELLA QUEIROZ  
GUIMARAES  
LUNA:81161409491

Assinado de forma digital por  
ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
LUNA:81161409491  
Dados: 2024.10.23 23:21:14  
-03'00'

**ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES**  
**CONTADORA**

~~CNPJ Nº 35.514.416/0001-02~~  
**CRC/PE Nº 0152710-0**  
**Rg nº 4.229.065 SSP/PE**

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.790.076,46	R\$ 4.103.363,76
Vendas de Produtos		R\$ 4.790.076,46	R\$ 4.103.009,26
Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 354,50
(-) DEDUÇÕES		R\$ (189.879,18)	R\$ (197.721,86)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (23.652,12)	R\$ (104.607,75)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ (166.227,06)	R\$ (93.114,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.600.197,28	R\$ 3.905.641,90
(-) CMV		R\$ (3.079.864,67)	R\$ (2.871.198,33)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (3.079.864,67)	R\$ (2.871.198,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.520.332,61	R\$ 1.034.443,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (321.440,38)	R\$ (269.238,95)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (321.440,38)	R\$ (269.238,95)
(-) Salários		R\$ (29.123,86)	R\$ (222.826,93)
Rescisão		R\$ 0,00	R\$ 0,07
(-) Férias		R\$ (3.686,68)	R\$ (4.000,00)
(-) 13º Salário		R\$ (2.588,50)	R\$ (3.679,07)
(-) Vale Alimentação		R\$ (1.011,88)	R\$ (415,59)
(-) Assistência Médica		R\$ (166.435,37)	R\$ (14.577,66)
(-) Vale Transporte		R\$ (2.124,19)	R\$ (0,00)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 834,97	R\$ 3.211,43
(-) Bonificação		R\$ (117.263,87)	R\$ (7,00)
(-) Avaria		R\$ (41,00)	R\$ (944,20)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (26.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.835,01
Rendimentos s/ Aplicações Finan		R\$ 0,00	R\$ 13.835,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.272.081,16)	R\$ (672.869,75)
(-) INSS		R\$ (8.946,04)	R\$ (11.636,62)
(-) FGTS		R\$ (2.853,48)	R\$ (3.764,93)
(-) Prestação de Serviços		R\$ (157.857,87)	R\$ (338.212,00)
(-) Aluguel de Sistemas		R\$ (2.946,83)	R\$ (4.764,93)
(-) Água		R\$ (1.871,58)	R\$ (1.737,86)
(-) Energia Elétrica		R\$ (5.085,53)	R\$ (1.252,59)
(-) Aluguel/Condomínio		R\$ (40.160,00)	R\$ (41.813,00)
(-) Telefone		R\$ (1.435,75)	R\$ (1.908,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Material de Uso e		R\$ (25.084,50)	R\$ (4.828,35)
(-) Despesas com Material de Exped		R\$ (56.485,67)	R\$ (572,46)
(-) Despesas com Copa		R\$ (15,00)	R\$ (226,78)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R\$ (5.568,08)	R\$ (6.000,00)
(-) Despesas com Combustíveis		R\$ (1.765,82)	R\$ (846,30)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (126.712,09)	R\$ (169,00)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (107.953,35)	R\$ (0,00)
(-) Fretes		R\$ (421.829,46)	R\$ (155.503,91)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (5.101,14)	R\$ (405,00)
(-) Cartório		R\$ (8.867,70)	R\$ (501,56)
(-) Táxi/Uber		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Gráficos		R\$ (3.091,33)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (107.450,81)	R\$ (55.022,53)
(-) Despesas com Construção e Refo		R\$ (0,00)	R\$ (6.139,00)
(-) (-) Recuperação de Despesas		R\$ 6.672,84	R\$ (0,00)
(-) Seguraça		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguro		R\$ (5.617,88)	R\$ (7.177,20)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) Ar- Condicionado		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Agua Mineral		R\$ (88,00)	R\$ (200,00)
(-) ICMS		R\$ (166.993,31)	R\$ (0,07)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (9.218,43)	R\$ (22.526,61)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (3.836,27)	R\$ (7.200,96)
(-) Juros e Multas Indedutíveis		R\$ (108,08)	R\$ (0,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 26202524053	<b>CNPJ</b> 35.514.416/0001-02	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	597473193537324621 1	10/06/2024 a 09/06/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	696681920884784577 1	04/04/2024 a 04/04/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.1  
5.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/06/2024 às 14:03:57

F0.D3.BA.3F.08.62.44.E2  
0A.6E.B4.0D.56.70.F5.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 5                      Folha: 1**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....

Bairro .....: ESPINHEIRO

Município .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

**Livro Diário**

**Número: 5                      Folha: 7**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....

Bairro .....: ESPINHEIRO

Município .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 CNPJ: 35.514.416/0001-02  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 981.752,07	R\$ 1.406.913,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 940.977,75	R\$ 1.331.656,52
DISPONIVEL		R\$ 82.860,64	R\$ 258.535,55
CAIXA		R\$ 3.578,40	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 3.578,40	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 820,48	R\$ 25.451,89
Caixa Economica Federal 4976-		R\$ 820,48	R\$ 25.451,89
Santader 130085228		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 78.461,76	R\$ 233.083,66
Caixa Economica Federal		R\$ 16.234,75	R\$ 14.656,22
Santander		R\$ 52.459,25	R\$ 205.091,30
Titulo capitalização		R\$ 9.767,76	R\$ 13.336,14
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 506.844,48	R\$ 474.005,32
CLIENTES - Direitos e Créditos		R\$ 408.878,61	R\$ 207.388,51
Clientes Diversos - Duplicatas		R\$ 408.878,61	R\$ 207.388,51
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 129.820,20
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socio		R\$ 0,00	R\$ 129.820,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 97.965,87	R\$ 136.796,61
ICMS a Recuperar		R\$ 96.411,44	R\$ 113.521,50
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 556,31
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2.567,57
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 1.554,43	R\$ 20.151,23
ESTOQUES		R\$ 351.272,63	R\$ 599.115,65
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 351.272,63	R\$ 599.115,65
Mercadorias p/revenda		R\$ 351.258,13	R\$ 599.101,15
Estoque de Mercadoria para Dem		R\$ 14,50	R\$ 14,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 40.774,32	R\$ 75.257,32
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 40.774,32	R\$ 75.257,32
IMOBILIZADO		R\$ 40.774,32	R\$ 75.257,32
Terrenos		R\$ 2.209,00	R\$ 2.209,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
Móveis e Utensílios		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Computadores e periféricos		R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
Consócio		R\$ 24.825,32	R\$ 59.308,32
PASSIVO		R\$ 981.752,07	R\$ 1.406.913,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 191.606,45	R\$ 626.159,57
FORNECEDORES		R\$ 164.154,13	R\$ 478.652,06
FORNECEDORES		R\$ 164.154,13	R\$ 478.652,06
Fornecedores		R\$ 164.154,13	R\$ 478.652,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 97.176,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 97.176,98
Empréstimo de Sócio		R\$ 0,00	R\$ 46.980,58
Banco C6		R\$ 0,00	R\$ 5.196,40
Emprestimo à Terceiro		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.683,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI		R\$ 0,00	R\$ 1.683,86
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.683,86
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		R\$ 27.452,32	R\$ 48.646,67
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		R\$ 3.953,51	R\$ 2.284,77
INSS a Recolher		R\$ 3.234,35	R\$ 1.694,73
FGTS a Recolher		R\$ 719,16	R\$ 590,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.498,81	R\$ 46.361,90
ICMS a Recolher		R\$ 4.596,90	R\$ 16.924,98
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 9.343,39	R\$ 13.814,96
ICMS Substituição Tributária - Entradas		R\$ 9.558,52	R\$ 15.498,22
ICMS Substituição Tributaria		R\$ 0,00	R\$ 123,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 75.220,22	R\$ 20.497,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 75.220,22	R\$ 20.497,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 75.220,22	R\$ 20.497,14
Santander		R\$ 75.220,22	R\$ 20.497,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 714.925,40	R\$ 760.257,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONI		R\$ 0,00	R\$ 344,52
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONI		R\$ 0,00	R\$ 344,52
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 344,52
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 514.925,40	R\$ 559.912,61
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 514.925,40	R\$ 559.912,61
(-) (-)Prejuízos Acumulados		R\$ (73.188,93)	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 2.888.905,61	R\$ 559.912,61
(-) Lucro do Período		R\$ (2.300.791,28)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



<b>Entidade:</b>	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2024 a 31/12/2024	<b>CNPJ:</b> 35.514.416/0001-02
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	6	
<b>Período Selecionado:</b>	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.103.009,26	R\$ 3.288.976,24
Vendas de Produtos		R\$ 4.103.009,26	R\$ 3.288.976,24
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (197.721,86)	R\$ (220.478,37)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (104.607,75)	R\$ (72.199,47)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ (93.114,11)	R\$ (148.049,16)
(-) ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (229,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.905.287,40	R\$ 3.068.497,87
(-) CMV		R\$ (2.871.198,33)	R\$ (2.202.390,28)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (2.871.198,33)	R\$ (2.202.390,28)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.034.089,07	R\$ 866.107,59
(-) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 354,50	R\$ (0,00)
Bonificações		R\$ 354,50	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (243.238,95)	R\$ (97.850,66)
(-) Salários		R\$ (222.826,93)	R\$ (65.769,05)
(-) Rescisão		R\$ 0,07	R\$ (0,00)
(-) Férias		R\$ (4.000,00)	R\$ (4.370,66)
(-) 13º Salário		R\$ (3.679,07)	R\$ (5.595,99)
(-) Comissões		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Vale Alimentação		R\$ (415,59)	R\$ (4.636,79)
(-) Assistência Médica		R\$ (14.577,66)	R\$ (13.578,34)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (2.900,00)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 3.211,43	R\$ 0,17
(-) Bonificação		R\$ (7,00)	R\$ (0,00)
(-) Avaria		R\$ (944,20)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (15.401,55)	R\$ (22.052,96)
(-) INSS		R\$ (11.636,62)	R\$ (16.967,99)
(-) FGTS		R\$ (3.764,93)	R\$ (5.084,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (653.740,56)	R\$ (635.767,91)
(-) Prestação de Serviços		R\$ (338.212,00)	R\$ (313.328,83)
(-) Aluguel de Sistemas		R\$ (4.764,93)	R\$ (17.668,65)
(-) Água		R\$ (1.737,86)	R\$ (2.221,74)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.252,59)	R\$ (740,38)
(-) Aluguel/Condomínio		R\$ (41.813,00)	R\$ (52.408,00)
(-) Telefone		R\$ (1.908,09)	R\$ (2.148,23)
(-) Despesas com Material de Uso e		R\$ (4.828,35)	R\$ (3.718,30)
(-) Despesas com Papelaria		R\$ (0,00)	R\$ (1.728,19)
(-) Despesas com Material de Exped		R\$ (572,46)	R\$ (4.185,59)
(-) Despesas com Copa		R\$ (226,78)	R\$ (924,58)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R\$ (6.000,00)	R\$ (1.835,38)
(-) Despesas com Combustíveis		R\$ (846,30)	R\$ (1.871,47)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (169,00)	R\$ (103,50)
(-) Fretes		R\$ (155.503,91)	R\$ (71.695,21)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (405,00)	R\$ (4.243,23)
(-) Cartório		R\$ (501,56)	R\$ (6,76)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (55.022,53)	R\$ (97.764,77)
(-) Despesas com Construção e Refo		R\$ (6.139,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguraça		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) Seguro		R\$ (7.177,20)	R\$ (9.162,10)
(-) Avarias		R\$ (0,00)	R\$ (23.520,00)
(-) Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (10,00)
(-) Internet		R\$ (60,00)	R\$ (40,00)
(-) Ar- Condicionado		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) Agua Mineral		R\$ (200,00)	R\$ (104,00)
(-) Alimentação/Refeição		R\$ (0,00)	R\$ (159,00)
(-) Serviços Contabéis		R\$ (26.000,00)	R\$ (26.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (22.526,68)	R\$ (39.528,28)
(-) ICMS		R\$ (0,07)	R\$ (24.074,71)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (22.526,61)	R\$ (15.447,57)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 99.535,83	R\$ 70.907,78
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13.835,01	R\$ 43,06
Rendimentos s/Aplicações Finan		R\$ 13.835,01	R\$ 43,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.200,96)	R\$ (11.757,15)
(-) Juros Passivos		R\$ (0,00)	R\$ (1.153,98)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (7.200,96)	R\$ (4.093,04)
(-) Multas e Penalidades		R\$ (0,00)	R\$ (6.510,13)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 106.169,88	R\$ 59.193,69
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (14.206,48)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (5.327,43)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (8.879,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 106.169,88	R\$ 44.987,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 35.514.416/0001-02  
NIRE 26202524053 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/2019**

**INDICES DE LIQUIDEZ  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

( Em Reais)

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = AC+RLP/PC+ELP		
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	1.406.913,84
		642.185,14
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	2,19

SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL/PC+ELP		
SOLVÊNCIA GERAL		1.406.913,84
		642.185,14
SOLVÊNCIA GERAL	=	2,19

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/PC		
LIQUIDEZ CORRENTE	=	1.331.656,52
		626.159,57
LIQUIDEZ CORRENTE	=	2,13

Recife, 31 de Dezembro de 2024

a) As informações foram extraídas do Livro SPED nº 06 HASH  
06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5 transmitido em  
16/06/2025;

b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

c) A Sociedade não possui Auditoria Independente,

d) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas.

QUALIMMED COMERCIO  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
E M:35514416000102

Assinado de forma digital por QUALIMMED  
COMERCIO ATACADISTA DE  
MEDICAMENTOS E M:35514416000102  
Dados: 2025.06.16 12:03:06 -03'00'

ISABELLA QUEIROZ  
GUIMARAES  
LUNA:81161409491

Assinado de forma digital por  
ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
LUNA:81161409491  
Dados: 2025.06.16 12:09:36  
-03'00'

**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 35.514.416/0001-02**

**ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
CONTADORA  
CPF Nº 811.614.094-91  
CRC/PE Nº 0152710-0  
Rg nº 4.229.065 SSP/PE**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE	26202524053
CNPJ	35.514.416/0001-02
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9456

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9456
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES
REGISTRO.....	: PE-015271/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.614.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 21/07/2025 as 10:45:29.

Válido até: 19/10/2025.

Código de Controle: 647630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/08/2025 16:04:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **35.514.416/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64107.005112/2025-16

Em 08/08/2025 às 19:10, faço anexar ao presente processo 64107.005112/2025-16, o(s) documento(s): SICAF.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor\_35514416000102\_2025-08-08.pdf, QUALIMMED - Certidão Estadual.pdf, QUALIMMED - Certidão Municipal.pdf, BALANCO 2023,2024.pdf, TCU.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap  
Ch Seção de Licitações

Data e hora da consulta: 13/08/2025 08:53  
Usuário: \*\*\*.219.478-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	376

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	232061	1000000000	339030	160504	A1APPRECORE

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
08/08/2025	Ordinário	64107.005112/2025-16	0,0000	2.570,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
35.514.416/0001-02	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENT	52021-050
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MARQUES DO PARANA 243 ESPINHEIRO	PE	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQS DE MATERIAIS CONSUMO P/ COMPOR KPSI E KPSC (I,II,III,VTR). AQUISIÇÃO MAT CONSUMO TEM FINALIDADE ATENDER NECESSIDADES DIV SAU DO 71º BI MTZ PARA EXE CORE/2025. REQUISIÇÃO Nº 360-DIV SAU, 8 AGO 25 - EB 64107.005112/2025-16. ATENDE (OEO 03) OTIMIZAR GERENCIAMENTO ATIVIDADES LOGÍSTICAS. RECURSO REF 2025NC411337 ç COEX, 25 JUL 25. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 90010/2025, DESTA UASG 160177.

**Local da Entrega**

GARANHUNS-PE

**Informação Complementar**

16017705900102025 - UASG Minuta: 160177

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	12/08/2025 16:24:18	Alteração

Data e hora da consulta: 13/08/2025 08:53  
 Usuário: \*\*\*.219.478-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.570,00

**Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/08/2025	Inclusão	300,00000	0,7000	210,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00023 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA 13 FIOS/ CM2, ADICIONAL 5 DOBRAS, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/08/2025	Inclusão	4.000,00000	0,5900	2.360,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 DIOGO DE PAULA PEDROSA  
 \*\*\*.705.334-\*\*  
 12/08/2025 16:24:17

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 JOSEVAL SOARES  
 \*\*\*.219.478-\*\*  
 08/08/2025 19:03:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/08/2025 16:24:18	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64107.005112/2025-16

Em 13/08/2025 às 09:53, faço anexar ao presente processo 64107.005112/2025-16, o(s) documento(s): Nota de Empenho nº 2025NE000376 - 160177\_2025NE000376.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap  
Ch Seção de Licitações



🔍 Pesquisar e-mail

Escrever 

**Caixa de entrada** 3

Com estrela

Adiados

Mais

Marcadores

## NOTA DE EMPENHO Caixa de entrada x



**DUARTE COELHO**

Cara empresa QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MED



**Qualimmed Distribuidora**

para mim

Bom dia!

Acuso recebimento!

Venho, por gentileza, solicitar a informação sobre o horári

Atenciosamente

**Ângela Oliveira**  
ADMINISTRATIVO

 @qualimmedistribuidora  
 (81) 99797 - 8207 / 3019 - 3317  
 contato@qualimmed.com



📧 Fazer upgrade →



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64107.005112/2025-16

Em 01/09/2025 às 10:08, faço anexar ao presente processo 64107.005112/2025-16, o(s) documento(s): recebido qualimed.pdf.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt  
Auxiliar da Divisão de Saúde



DATA DE EMISSÃO <b>18/08/2025</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------------------------	---------------------	---



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.644  
Série 001  
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
**2625 0835 5144 1600 0102 5500 1000 0036 4419 0110 3946**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA SUBST TRIB CONTRI SUBSTITUIDO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126250085482664 - 18/08/2025 14:55:22</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>086131176</b>	CNPJ [REDACTED]

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (269) (ALVARA=VVRX82606)</b>		[REDACTED]	<b>18/08/2025</b>
ENDEREÇO <b>BR 423, KM 94, S/N</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>HELIOPOLIS</b>	CEP <b>55297-901</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>18/08/2025</b>
MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>	UF <b>PE</b>	FONE / FAX <b>(87)98125-6805</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>14:56:56</b>

FATURA / DUPLICATA
Num. <b>001</b>
Venc. <b>17/09/2025</b>
valor <b>RS 2.570,00</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.570,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR DA COFINS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>2.570,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF <b>35.514.416/0001-02</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>QUALIMMED COM ATAC MED E MAT</b>		MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>		UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>086131176</b>
ENDEREÇO <b>RUA MARQUES DO PARANA</b>		MARCA		QUANTIDADE <b>5</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>
QUANTIDADE <b>5</b>		NUMERAÇÃO <b>2</b>		PESO BRUTO <b>5,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>5,000</b>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL.R. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
113	ATADURA CREPE 13F 10CM X1,8M ROLO (ERIMA) Lote: 54020625 Fab: 01/06/2025 Val: 01/06/2030 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301100 cEAN: 7898957971787	90211020	060	5405	UN	300	0,7000	0,00%	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	COMPRESSA DE GAZE 13F PACOTE (ULTRA) Lote: 103 Fab: 01/06/2023 Val: 31/08/2028 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301100 cEAN: 7898969753166	30059090	060	5405	PC	4.000	0,5900	0,00%	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: 71 BI MTZ - FUNDO DO TESOUREO 2025NE376  
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:2.570,00 ICMS:526,85  
Dados Bancarios: Caixa Economica  
Agencia 3484  
Conta Corrente 1998-0 (Chave PIX celular 81997978207). Se necessario solicitar BOLETO atraves do e-mail: contato@qualimmed.com.br  
Conforme IN RFB N 2145/2023, realizar retencao de IRRF aliquota de 1,20%  
Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT  
REPRES.:2 OPERAD.:3 AG. COB:CAIXA Rota: PERNAMBUCO-PE  
**PED.VENDA: 16049**

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64107.005112/2025-16

Em 01/09/2025 às 10:08, faço anexar ao presente processo 64107.005112/2025-16, o(s) documento(s): NF 3644 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.pdf.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt  
Auxiliar da Divisão de Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1443-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 1º de setembro de 2025.

**Assunto:** Ateste de nota fiscal

1. Atesto que os materiais constantes no documento fiscal NF 000.003.644 foram recebidos e estão conforme a 2025NE000376.
2. Encaminhamento ao Ordenador de Despesas para as providências cabíveis.

**VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten**  
Chefe da Divisão de Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 01/09/2025, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: NTWG-MqIK-PDI8-hC1I**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1446-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 1º de setembro de 2025.

**Assunto:** Despacho do Ordenador de Despesas autorizando o pagamento

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o pagamento ao credor inscrito no CNPJ nº35.514.416/0001-02, referente aos materiais constantes nos documentos fiscais NF nº 000.003.644.
2. Encaminha-se à tesouraria para as providências cabíveis.

**DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj**  
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 01/09/2025, às 16:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: UeRp-GJw4-FDYL-Fbce**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.514.416/0001-02 DUNS®: 925682822  
Razão Social: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: QUALIMMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/07/2025 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 12/09/2025 10:07

CPF: 124.XXX.XXX-94 Nome: ANDERSON ALVES SABINO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.514.416/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Detalhamento</b>
14/11/2019	31/10/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

\_\_\_ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)\_\_\_  
12/09/25 10:23 NS USUARIO : ANDERSON ALVES  
DATA EMISSAO : 12Set25 VALORIZACAO : 12Set25 NUMERO : 2025NS001842  
UG/GESTAO EMITENTE: 160177 / 00001 - 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
FAVORECIDO : 35514416/0001-02 - QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDI  
TITULO DE CREDITO : 2025NP000370 DATA VENCIMENTO : 30Set25

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, ATENDER NECESSIDADES DIV SAU DO 71º BI MTZ PARA EXE CORE/2025, CONFORME DANFE Nr 3644, DE 18AGO 25. CREDOR NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REGULARIDADE SOCIAL E FISCAL DENTRO DA VALIDADE (EXCETO ESTADUAL E MUNICIPAL). PROCESSO SPED NUP: 64107.005112/2025-16.

LANCADO POR : ██████████ ANDERSON ALVES  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CONTINUA...  
12Set25 10:20



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64107.005112/2025-16

Em 12/09/2025 às 10:30, faço anexar ao presente processo 64107.005112/2025-16, o(s) documento(s): `consultarSituacaoFornecedor_35514416000102_2025-09-12.pdf`, `ConsultaOptantes.pdf`, `2025NS001842.pdf`.

Anderson Alves Sabino - Cb  
Auxiliar do Setor Financeiro 3

\_\_\_ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)\_\_\_\_\_  
17/09/25 14:26 USUARIO : VALETIM  
DATA EMISSAO : 16Set25 TIPO OB: 11 NUMERO : 20250B000869  
UG/GESTAO EMITENTE: 160177 / 00001 - 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BANCO : 001 AGENCIA : 0067 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 35514416/0001-02 - QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDI  
BANCO : 104 AGENCIA : 3484 CONTA CORRENTE : 19980  
DOCUMENTO ORIGEM : 160177/00001/2025NP000370 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP  
NUMERO BANCARIO : 004655705-9 PROCESSO :  
VALOR : 2.419,65

IDENT. TRANSFER. :  
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 16/09/25  
PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, ATENDER NECESSIDA  
DES DIV SAU DO 71º BI MTZ PARA EXE CORE/2025, CONFORME DANFE NR 3644, DE 18AGO  
25. CREDOR NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REGULARIDADE SOCIAL E FISCAL DEN  
TRO DA VALIDADE (EXCETO ESTADUAL E MUNICIPAL). PROCESSO SPED NUP: 64107.005112  
/2025-16. CHAVE DE ACESSO: 36250835514416000102550010000036441901103946

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64107.005112/2025-16

Em 17/09/2025 às 14:33, faço anexar ao presente processo 64107.005112/2025-16, o(s) documento(s): ob869.pdf.

Leonardo Valentim Vieira - Cb  
AUXILIAR DO SETOR FINANCEIRO